PORTARIA Nº 303/2026

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de OUTUBRO de 2026, nos termos do artigo n. º 86 e parágrafos, da Lei Municipal

Matrícula/Servidor/Triênios

937794	**ADRIANE AHLERT**	**10º**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4ZK-53R-NJE-7PJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2026 às 13:22:03

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 22/10/2026 às 15:51:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 22/10/2026 às 16:33:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4ZK-53R-NJE-7PJ